

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer edital licitação

Data: 25/01/2019

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos solicitação dos setores, cotações de preços para emissão do parecer jurídico para o processo de Licitação de Tomada de Preços n°. 04/2019, que tem como objeto a **Aquisição de Uniformes para atender diversos setores da Administração Municipal.**

Atenciosamente,



José Giovanni Gomes
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 009/2019
Processo Administrativo n.º 06/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.
Modalidade: Tomada de Preço n.º 04/2019 tipo Menor Preço por lote.
Valor estimado: Custo máximo previsto R\$ 142.432,97 (centos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º. 04/2019, tendo por objeto a aquisição de Uniformes para atendimento dos diversos setores da Administração, para fins de parecer jurídico.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.
É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preços está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação", nos termos do §2º de referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

E nesse sentido ensina Hely Lopes Meirelles¹, a saber:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97.

Ana ...
...veira
...01.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

"Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscritos (art. 34 a 37)".

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b", alterado pelo Decreto 9.412/2018, assim preleciona: "II -para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)". Ou seja, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de uniformes para os diversos setores da administração, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que o valor está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

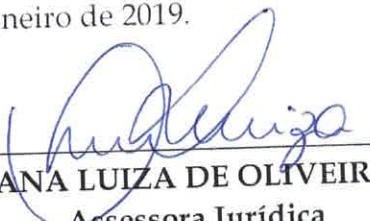
CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

Conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 28 de janeiro de 2019.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 04/2019.**

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 142.432,97

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 25/01/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

TRIBUNA DO VALE

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 03/2019.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Materiais de Utensílios Domésticos.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 84.817,24

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 19/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 03/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 24/01/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 04/2019.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 142.432,97

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 25/01/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Guapirama/PR

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Dois de Março, 460, inscrito no CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Pedro de Oliveira portador da cédula de identidade RG nº 1.498.450, SSP/ PR e do CPF nº 373.208.909-68, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI, pessoa jurídica de Direito Privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, sediado na cidade de Jacarezinho, na Rua Paraná, nº 1261, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mario Augusto Pereira, brasileiro, residente e domiciliado Rua Mj João Leonel de Carvalho, nº. 938, centro, 86410-000, Ribeirão Claro/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 689.583-2, inscrito no



LRF, art. 48 - Anexo 6

Receita Corrente Líquida
Receita Corrente Líquida Ajustada

Despesa total com pessoal - DTP
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Dívida consolidada líquida
Limite definido por resolução do senado federal

Total das garantias concedidas
Limite definido por resolução do senado federal

Operações de crédito internas e externas
Limite definido pelo senado federal para operações
Operações de crédito por antecipação da receita
Limite definido pelo senado federal para operações

Valor Total

Roberto Carlos Moreira
Presidente

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS
TOTAL (III) = (I + II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

FONTES:
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS
TOMAZINA, 25/01/2019

ADALBERTO SANCHES DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

TRIBUNA DO VALE

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 03/2019.

- 1.0. DO OBJETO
 - 1.1. Materiais de Utensílios Domésticos.
 - 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 84.817,24
- 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
 - 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 19/02/2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
 - 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 - 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
 - 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 03/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 24/01/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de preços Nº 04/2019.

- 1.0. DO OBJETO
 - 1.1. Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.
 - 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 142.432,97
- 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
 - 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/02/2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
 - 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 - 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
 - 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 25/01/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
Guapirama/PR

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Dois de Março, 460, inscrito no P.J/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Pedro de Oliveira portador da cédula de identidade RG nº 1.498.450, SSP/PR e do CPF nº 373.208.909-68, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO ISNORPI, pessoa jurídica de Direito Privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.476.612/0001-55, sediado na cidade de Jacarezinho, na Rua Paraná, nº 1261, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Mario Augusto Pereira, brasileiro, residente e domiciliado Rua Mj João Leonel de Carvalho, nº 200, Fone: (43) 3537-1212, CPF nº 000.000.000-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.000.000-00, inscrito no

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/2019.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública.
1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 142.432,97

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 25/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 25/01/2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: A6FB3FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2019. Edição 1685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2019.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Waldo Antunes Ribeiro Filho
RG nº 7.125.901-64 SSP/SP e CPF nº 021.722.898-41

II – SECRETÁRIO: José Giovanni Gomes
RG nº 5.155.145-1 SSP/PR e CPF nº 734.916.249-91

III – MEMBRO: Lorena Capucho de Souza
RG nº 8.887.458-7 SSP/PR e CPF nº 059.217.739-48

IV – SUPLENTE: Helder Henrique Ferreira Moreno
RG nº 10.982.392-9 SSP/PR e CPF nº 074.883.459-16

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada as portarias nºs: 091 de 18/05/2018 e 183 de 03/12/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI - ME
Rua: Francisco Gimenez, n° 161 - Bairro: N.H. Sebastião Puppo
Duartina - SP - CEP : 17470-000
Fone: 14-3282-1580 / 3282-2186
www.kayabi.com.br - kayabi@kayabi.com.br
CNPJ : 13.272.348/0001-80 / I.E.: 293.012.098.114

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR.

Ref.: Pregão presencial nº 004/2019

Data de realização: 25/02/2019

Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital

EKUALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.272.348/0001-80, estabelecida à R. Francisco Gimenez, 161, núcleo habitacional José Sebastião Pupo, Duartina - SP, CEP 17470-000, neste ato representada por seu sócio individual **LUCAS DAVID GARLA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.217.128-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.515.688-70, domiciliado no endereço supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Do procedimento licitatório pregão presencial nº 004/2019 aberto pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, com fundamento no § 1ª do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. Dos fatos.

A prefeitura municipal de Barra do Jacaré - PR, por meio de seu Prefeito Municipal, abriu procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para Tomada de preços de uniformes escolares, cujo Edital a impugnante teve acesso e pretende participar do procedimento.



EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI - ME
Rua: Francisco Gimenez, n.º 161 - Bairro: N.H. Sebastião Puppo
Duartina - SP - CEP : 17470-000
Fone: 14-3282-1580 / 3282-2186
www.kayabi.com.br - kayabi@kayabi.com.br
CNPJ : 13.272.348/0001-80 / I.E.: 293.012.098.114

Todavia, há no edital, exigência que restringe o caráter competitivo da licitação, bem como torna onerosamente excessiva a participação das empresas, solicitando que as mesmas executem a entrega dos produtos no prazo de 3 dias uteis, isso é impossível a não ser que a empresa já tenha todos os produtos prontos antecipadamente. Em uma linha de produção onde tem que haver a compra de matéria prima, o preparo para produção, corte, personalização, costura, conferência, embalagem e entrega ninguém atende esse prazo contando do princípio que todas as empresas estejam de igualdade perante ao processo.

2. Da restrição da competitividade e oneração excessiva.

O art. 3º da lei 8.666/93 estabelece que a licitação destina-se a garantir o princípio constitucional da isonomia, de modo a proporcionar ampla competição entre os interessados para que se torne possível a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O § 1º, inciso I do citado artigo proíbe a a inclusão nos atos de convocação (editais), cláusulas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo das licitações.

No caso, para atender o pedido nesse prazo a empresa teria que ter todos os produtos em seu estoque e sendo assim teria de gastar para poder participar e mesmo assim sem a certeza que venha a se sagrar vencedora do certame, o que é vedado pelos princípios licitatórios, eis que restringiriam a competitividade.

Conforme se sabe, decorre do art. 37, inc. XXI, da CF que somente serão admitidas em licitação exigências essenciais a assegurar o pleno atendimento da necessidade da Administração. Trata-se de diretriz que visa a evitar restrições indevidas à competitividade em prejuízo tanto do interesse do particular em ter amplo acesso aos certames, quanto da própria Administração em



EKUALO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI - ME
Rua: Francisco Gimenez, n.º 161 - Bairro: N.H. Sebastião Puppo
Duartina - SP - CEP : 17470-000
Fone: 14-3282-1580 / 3282-2186
www.kayabi.com.br - kayabi@kayabi.com.br
CNPJ : 13.272.348/0001-80 / I.E.: 293.012.098.114

obter a proposta mais vantajosa. Assim, é a luz desse princípio que deve ser sopesado o cabimento de qualquer exigência, inclusive de amostra.

3. Conclusão.

Vê-se que o edital, no seu anexo, não atende aos requisitos de legalidade, porque confere prazo curto para entrega de (3 dias uteis), o que revela que não há tempo suficiente para execução.

Destacamos também que esse contato por e-mail se ve necessário uma vez que a empresa desde a data de 20 de fevereiro de 2019 vem tentando inúmeras vezes contato pelo telefone destacado em edital e não conseguiu êxito em nenhum momento, então se viu pressionada a encaminhar a mesma formalmente via e-mail e se necessário comunicar o Ministério Público de tal ocorrência.

Nesse contexto, não há outra alternativa senão determinar a retificação do edital, no sentido conceder o prazo de pelo menos 30 dias para entrega do objeto, prazo esse que se afigura razoável.

4. Pedido.

Diante do todo o exposto, requer seja recebida a presente impugnação ao edital para que, **liminarmente**, seja suspenso ou alterado o pregão presencial nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré -PR até que se julgue o mérito da presente representação, **e no mérito**, seja julgada procedente, para o fim de conceder o prazo de 30 dias para entrega do Objeto.

Termos em que, Requer e espera deferimento.

Duartina, 22 de fevereiro de 2019.

EKUALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 13.272.348/0001-80



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Barra do Jacaré, 22 de fevereiro de 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019


Ref. - Recurso empresa

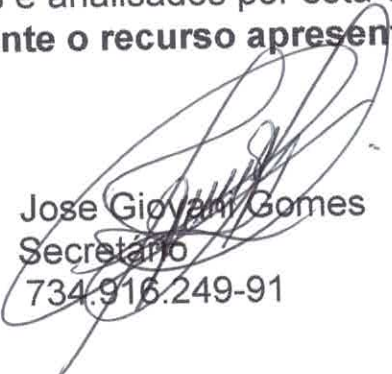
KUALO Ind. e com. de bolsas e confecções eireli-ME

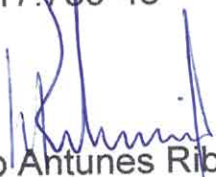
Visando esclarecer a solicitação de recurso solicitando a retificação do referido edital da tomada de preços citada acima, esclarecemos o que segue:

Analisando o Item 9.0 do edital em seu sub-item 9.1 que transcrevo aqui, **“Entrega do objeto desta licitação se dará em 03 dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03(três) dias para materiais ou serviços tidos como comuns. Será considerado prazos maiores para a entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.”** Analisando o mesmo, consideramos inadequado o argumento do reclamante, visto que os prazos para as confecções e outros materiais sendo necessário, terão seus prazos dilatados conforme preciso. Esclarecemos ainda que nosso canal de comunicação sempre esteve ativo e pronto para dirimir qualquer dúvida necessária.

Diante aos fatos citados e analisados por esta Comissão de Licitação, **julgamos improcedente o recurso apresentado.**


Lorena Capucho de Souza
Membro
059.217.739-48


Jose Giovani Gomes
Secretário
734.916.249-91


Waldo Antunes Ribeiro Filho
Presidente
021.722.898-41

98

CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Japira - Pr, solteiro, maior, data de nascimento 16/04/1993, empresário, portador do CPF nº 089.121.899-80 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05345203362, expedida pelo DETRAN/PARANÁ, em 11/04/2017, validade até 16/06/2021 residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 169 - Centro, Ibaity, Estado do Paraná - CEP: 84.900-000, constitui uma EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª): A empresa girará sob o nome empresarial de "CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI, e terá sede e domicílio na RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Nº 503 - SALA 1 - IBAITI, ESTADO DO PARANÁ- CEP: 84.900-000.

CLÁUSULA 2ª): O Capital Social será de R\$: 100.000,00(cem mil reais), divididos em 10.000 quotas de R\$: 10,00(dez reais) cada uma, integralizadas pelo(a) empresário(a), neste ato, em moeda corrente no País.

CLÁUSULA 3ª): O objeto social da EIRELI será "4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR - 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA -4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO - 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO - 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICO - 7410202 DESIGN DE INTERIORES - 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO - 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 4757100 COMÉRCIO VARAJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCEETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA - 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES - 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS - 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AFRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - 4752500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - 1412601 CONFEÇÃO DE PÉÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA - 1413403 FACÇÃO DEE ROUPAS PROFISSIONAIS - 1411802 FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS - 1412602 CONFEÇÃO, SOB MEDIDA DE PÉÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS".



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 15:18 SOB Nº 41600680979.
PROTOCOLO: 181097125 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800933651. NIRE: 41600680979.
CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

98

CONFECCOES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO

-fls 02-

CLÁUSULA 4ª): A EIRELI iniciará suas atividades à partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª): A administração da EIRELI caberá ao titular **LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de administrador(a), autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA 7ª): O titular de EIRELI, declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª): A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 10ª): O(a) empresário(a) poderá fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª): Falecendo ou interditado o(a) titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª): O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 15:18 SOB Nº 41600680979.
PROTOCOLO: 181097125 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800933651. NIRE: 41600680979.
CONFECCOES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

99

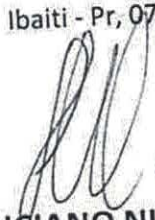
CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

-fls 03-

CLÁUSULA 13ª): Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-Pr, para o exercício e o cumprimento do direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI, em 01(uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti - Pr, 07 de março de 2018



LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 15:18 SOB N° 41600680979.
PROTOCOLO: 181097125 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800933651. NIRE: 41600680979.
CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaí - PR - CEP. 84900-000
Fones: (43) 3546-1485 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERA ADEIRA de
LUCIASO NUNES DE OLIVEIRA
Ibaí-PR, 08 de Março de 2018.
Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
KWQm4.eHToV.wkUGe-DUUMY.NeLr
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2018 15:18 SOB N° 41600680979.
PROTOCOLO: 181097125 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800933651. NIRE: 41600680979.
CONFECCÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRAFEGAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOPIE
 LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12495639-0 SESP PR

CPF
 089.121.899-80

DATA NASCIMENTO
 16/04/1993

FILIAÇÃO
 ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA
 MARLENE NUNES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05345203362

VALIDADE
 16/06/2021

1ª HABILITACAO
 08/11/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Luciano Nunes

LOCAL
 IBAITI, PR

DATA EMISSAO
 11/04/2017

Assinatura do Emissor: Jacobo Grand

15595637811
 PR912590180

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1439574400

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1439574400

CONFERE COM ORIGINAL
 25 / 02 / 2019
 Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONFEÇÕES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0068097-9	CNPJ 29.948.341/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2018	Data de Início de Atividade 15/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 503-SALA 1;, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto
 ↳ 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS ↳ 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR ↳ 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTE LARIA ↳ 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ↳ 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ↳ 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO ↳ 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ↳ 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ↳ 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ↳ 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ↳ 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIA ELÉTRICO ↳ 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS ↳ 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICO ↳ 7410202 DESIGN DE INTERIORES ↳ 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO ↳ 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ↳ 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA ↳ 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS ↳ 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ↳ 4757100 COMÉRCIO VARAJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO ↳ 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS ↳ 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ↳ 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ↳ 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ↳ 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ↳ 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ↳ 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ↳ 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES ↳ 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS ↳ 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO ↳ 4752500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ↳ 1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E SOB MEDIDA ↳ 1413403 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ↳ 1411802 FACÇÃO DE ROUPAS INTIMAS ↳ 1412602 CONFEÇÃO, SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS.↳

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular <u>Nome/CPF</u> LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA 089.121.899-80	Administrador Sim	Início do Mandato 07/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 15/03/2018 Número: 20181097133	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

IBAITI - PR, 11 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
25/01/2019
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.948.341/0001-75

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CONFECCOES NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 15/03/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

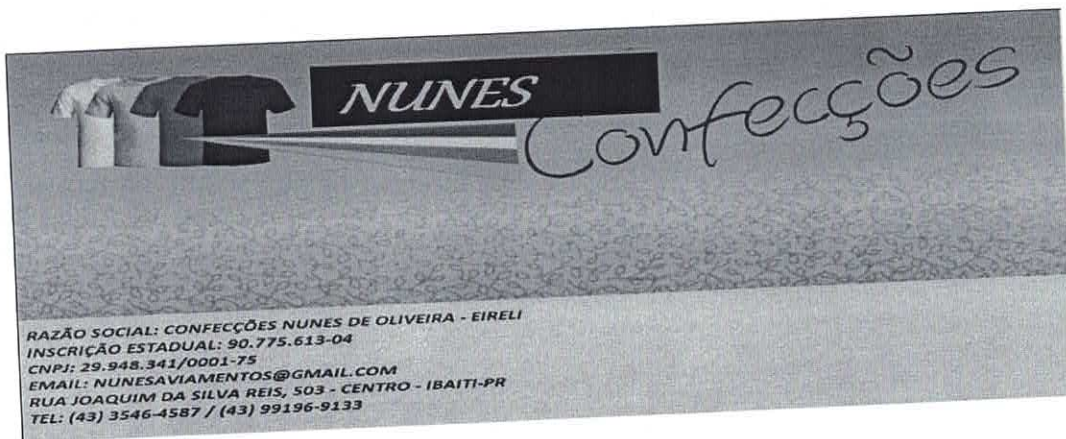
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CONFERE COM ORIGINAL
25 / 02 / 2019
Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, referente Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes dos Lotes I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e X do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA

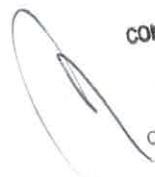
CARGO: PROPRIETÁRIO


RG: 12.495.639-0


CPF: 089.121.899-80

ASSINATURA: 

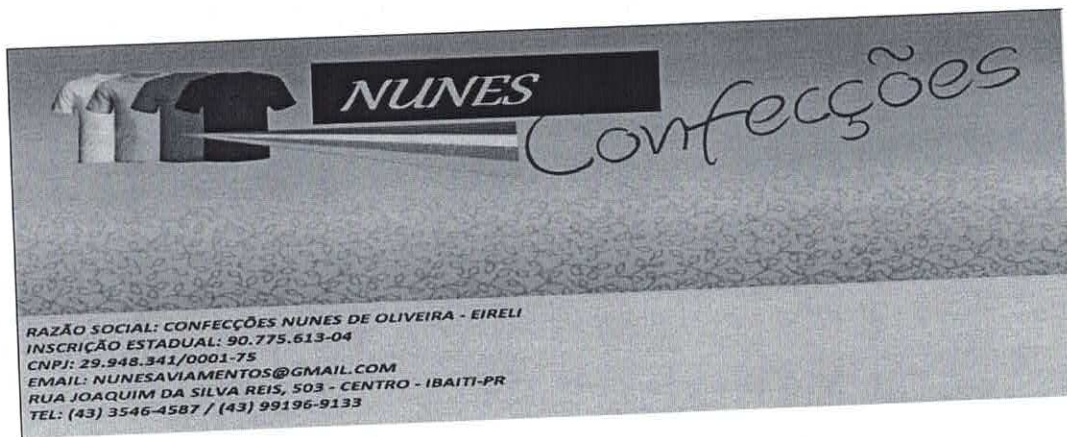
Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2019.


CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ 29.948.341/0001-75
INSCR EST 90.775.613-04
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 503
CEP 84 900-000 - 3546-4587 - IBAITI - PR


LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO
RG: 12.495.639-0
CPF: 089.121.899-80







ANEXO XI


DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA, empresário ou sócios da empresa, **CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, 503 – Centro – 84900-000 – Ibaiti - PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2019.

CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ 29.948.341/0001-75
INSCR EST 90.775.613-04
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 503
CEP 84 900-000 - 3546-4587 - IBAITI - PR



LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO
RG: 12.495.639-0
CPF: 089.121.899-80



7
300

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

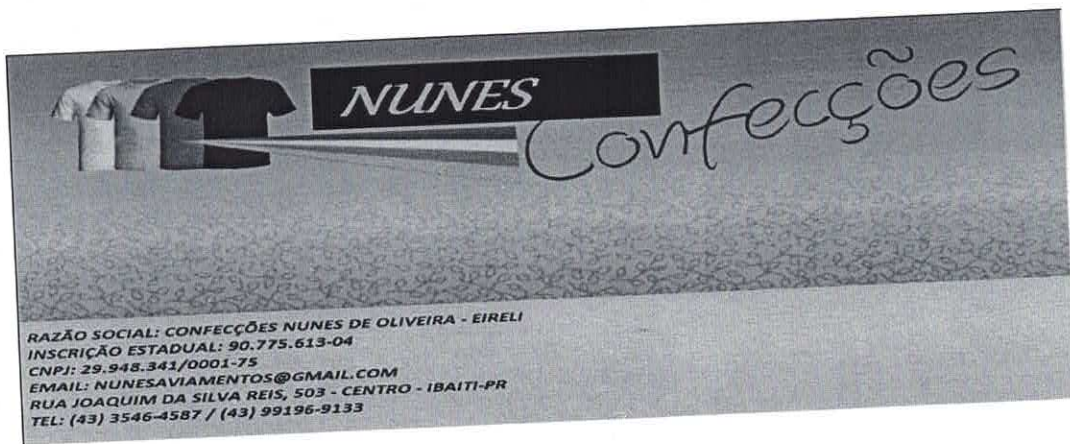
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 4/2019, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2019.

CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ 29.948.341/0001-75
INSCR EST 90.775.613-04
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 503
CEP 84 900-000 - 3546-4587 - IBAITI - PR

LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO
RG: 12.495.639-0
CPF: 089.121.899-80



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.





A empresa CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.948.341/0001-75, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ibaiti, 25 de Fevereiro de 2019.

CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ 29.948.341/0001-75
INSCR EST 90.775.613-04
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 503
CEP 84 900-000 - 3546-4587 - IBAITI - PR



LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO
RG: 12.495.639-0
CPF: 089.121.899-80

1

X
108

AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 21.423.772/0001-06

NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 04/05/1974, na cidade de Itararé / SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.110.648-1 SESP/PR e CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado à Rua Antônio José Luciano de Mello, nº 290 - Casa, Vila Beca, CEP: 18.460-000, Itararé/SP, e o Sr. **THIAGO MADUREIRA DE DEUS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/08/1987 na cidade de Itararé / SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.618.567 SSP/SP e CPF nº 347.638.868-94, residente e domiciliado à Rua Flávio Dallegrove, nº 7080, Apto 31-C, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP: 82.210-310, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede a Rua Iporã, nº 168, Casa Unidade 02, Alto do Boqueirão, CEP: 81.770-430, na cidade e município de Curitiba, estado do Paraná, registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207979107 em 12/11/2014, primeira alteração contratual sob o nº 20153269030 de 24/06/2015, segunda alteração contratual sob nº 20160683394 de 19/02/2016 e terceira alteração contratual sob nº 20164905693 de 12/08/2016, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 21.423.772/0001-06, tem entre si justo e combinado à alteração e consolidação contratual que se regerá pela Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas:

01 - Altera-se nesta data a denominação social passando de **AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, para **AJL WEB SOLUÇÕES LTDA**.

02 - Registra - se nesta data a saída do sócio Sr. **THIAGO MADUREIRA DE DEUS**, acima qualificado, o qual vende e transfere parte de suas quotas a sócia ora admitida Sra. **EDMÉA DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 31/10/1949 na cidade de Sengés/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 21.877.170 SSP/SP e CPF de nº 027.087.188-86, residente e domiciliada à Rua 24 de Outubro, nº 2641, Bairro Velho, CEP: 18.460-000, na cidade e município de Itararé, estado de São Paulo, sendo um total de 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) em moeda

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCORS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 21.423.772/0001-06

NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

corrente nacional, dando-se plena geral e irrevogável quitação, e vende e transfere a outra parte de suas quotas ao sócio Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA** acima qualificado, sendo um total de 40 (Quarenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) em moeda corrente nacional, dando-se plena geral e irrevogável quitação.

03 - O capital social é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) divididos em 1.000 (Um Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Adilson de Jesus Lima	990	990,00
Edméa de Almeida Lima	10	10,00
Total	1.000	1.000,00

04 - Altera-se nesta data o objeto social da empresa passando de "Serviços de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk); *Solução de problemas que dificultem a navegabilidade entre as páginas ou impeçam o usuário da plena utilização do website; Recuperação de panes informáticas, serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador; Manutenção em tecnologias da informação, ou seja, a disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender as alterações técnicas, aprimorar os recursos, funções e características técnicas dos programas e para corrigir falhas no sistemas; Serviço de disponibilização de infra-estrutura para os serviços para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, como: hospedagem de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet; Hospedagem de páginas de internet (webhosting); Serviços de compartilhamento de computadores; Serviços de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas; Gestão de bancos de dados de terceiros, permitindo*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB N° 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 21.423.772/0001-06

NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas; Serviços de entrada de dados para processamento, e de escaneamento e leitura ótica de documentos; Serviços de desenvolvimento/criação de interfaces para a internet (web design), de análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação; Serviço de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação, etc; Serviços de acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização de um determinado segmento; Serviços de consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; Serviços de atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links, etc; Serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema; Serviços de desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular); Serviços de licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; Serviços de desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho; Serviços de programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, de fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, de desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; Serviços de instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor; Serviços de instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
 PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800700231. NIRE: 41207979107.
 AJL WEB SOLUCOES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

4

AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 21.423.772/0001-06

NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

material, instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, execução de trabalhos em madeira em interiores; Serviços de acabamento em gesso e estuque; Serviço de pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo, pintura em obras de engenharia civil; Serviços de colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações; Serviços de colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimentos de pisos; Serviços de calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, colocação de papéis de parede; Serviço de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais espelhos; Serviços de outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática" para "SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, FAIXAS E CONGÊNERES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCOES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials in the top right corner.

AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.423.772/0001-06

NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERRAGENS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL".

05 - Altera-se nesta data o endereço da empresa passando da Rua Iporã, nº 168, Casa Unidade 02, Alto do Boqueirão, CEP: 81.770-430 na cidade e município de Curitiba, estado do Paraná para, Rua Antônio José Luciano de Mello, nº 290, Vila Beca, CEP: 18.460-000 na cidade e município de Itararé, estado de São Paulo.

Mediante alterações ocorridas o contrato social é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AJL WEB SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.423.772/0001-06
NIRE: 41207979107

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 04/05/1974, na cidade de Itararé / SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.110.648-1 SESP/PR e CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado à Rua Antônio José Luciano de Mello, nº 290 - Casa, Vila Beca, CEP: 18.460-000, Itararé/SP, e a Sra. **EDMÉA DE ALMEIDA LIMA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 31/10/1949 na cidade de Sengés/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 21.877.170 SSP/SP e CPF de nº 027.087.188-86, residente e domiciliada à Rua 24 de Outubro, nº 2641, Bairro Velho, CEP: 18.460-000, na cidade e município de Itararé, estado de São Paulo, CEP: 18.460-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **AJL WEB SOLUÇÕES LTDA**, com sede a Rua Antônio José Luciano de Mello, nº 290, Vila Beca, CEP: 18.460-000, na cidade e município de

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCOES LTDA




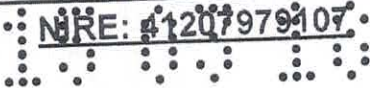
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature on the left side.

Handwritten signatures and initials on the right side.

R
433


AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.423.772/0001-06
NIRE: 41207979107


4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Itararé, estado de São Paulo, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207979107 em 12/11/2014, primeira alteração contratual sob o nº 20153269030 de 24/06/2015, segunda alteração contratual sob nº 20160683394 de 19/02/2016 e terceira alteração contratual sob nº 20164905693 de 12/08/2016, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 21.423.772/0001-06, tem entre si justo e combinado, resolvem efetuar à consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de **AJL WEB SOLUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na **Rua Antônio José Luciano de Mello, nº 290, Vila Beca, CEP: 18.460-000** na cidade e município de **Itararé, estado de São Paulo**.

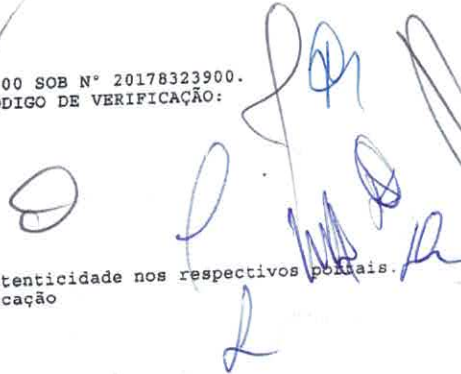
PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade terá por objeto a atividade de **SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, FAIXAS E CONGÊNERES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCOES LTDA


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



75
ASH


AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 21.423.772/0001-06
 NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL


INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA 4ª – O capital social será no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Adilson de Jesus Lima	990	990,00
Edméa de Almeida Lima	10	10,00
Total	1.000	1.000,00

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve início das atividades em 05/11/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ADILSON DE JESUS LIMA, o qual assinará individualmente, sob denominação social adotada a qual caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

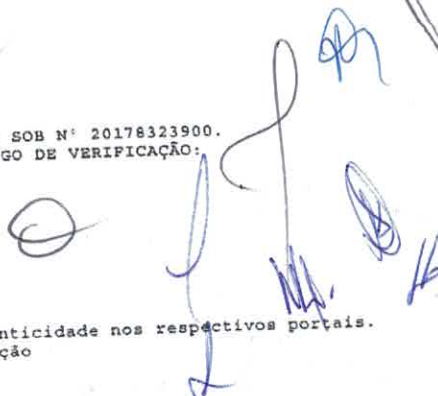
CLÁUSULA 7ª - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



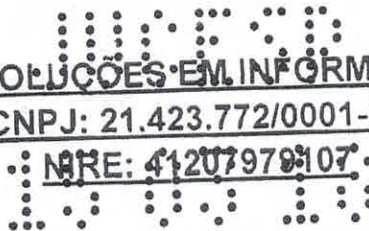


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
 PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800700231. NIRE: 41207979107.
 AJL WEB SOLUCOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



B
AS



AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.423.772/0001-06
NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em deliberação sob a forma de reunião dos sócios quotistas, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério do sócio, no decorrer de cada ano, a sociedade levantará balanço patrimonial em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e terá o destino que o sócio decidir.

CLÁUSULA 9ª – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA 10ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

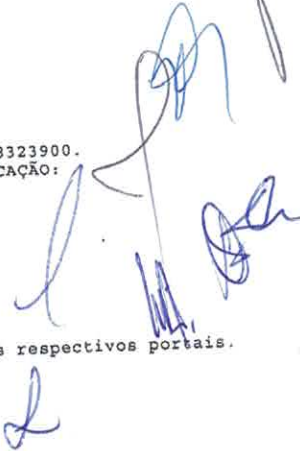
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (Quarenta Por Cento) no prazo de 02 (Dois) meses; 30% (Trinta Por Cento) no prazo de 06 (Seis) meses; e 30% (Trinta por Cento) no prazo de 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba / PR, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB N° 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



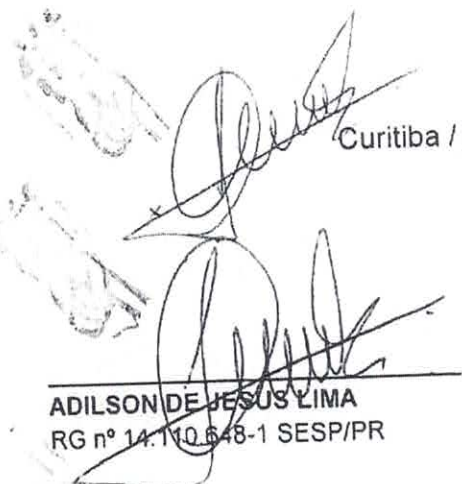
X
18


AJL WEB SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.423.772/0001-06
NIRE: 41207979107

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas em uma (01) via.

Curitiba / PR, 13 de Dezembro de 2017.


ADILSON DE JESUS LIMA
 RG nº 14.110.648-1 SESP/PR


THIAGO MADUREIRA DE DEUS
 RG nº 41.618.567 SSP/SP

3º Alterado de acordo com o presente instrumento

Reconhecimento de firma no Verso

Edméa de Almeida Lima
Edméa de Almeida Lima
EDMÉA DE ALMEIDA LIMA
 RG nº 21.877.170 SSP/SP

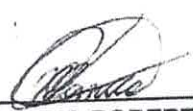
FR ITARARI TABELÃO DE SOLAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CURSOS LIVRES
 Rua: ... Curitiba, Paraná
 Presidente: Luiz Antonio Rocha

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
ADILSON DE JESUS LIMA e EDMÉA DE ALMEIDA LIMA
 Data de lavratura: 07 de fevereiro de 2018
 Em testemunho da verdade

VERA LUCIA VOLIVEIRA - ESCRIVENTE - R\$ 18,00

2
 VALOR ECONÔMICO
 0448AA00342527

TESTEMUNHAS:


MARCIO ROBERTO FONSECA
 RG nº 30.740.492-4 SSP/SP


ALEX HENRIQUE VENTURA
 RG nº 48.420.675-8 SSP/SP



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900
 PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800700231. NIRE: 41207979107.
 AJL WEB SOLUCOES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCESP

15 MAR 2018

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BARRIO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80720-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: AuuL . 4eGqM . QUpLp . 8jeAp . QAQkw
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
[3fEkyQ1]-THIAGO MADUREIRA DE DEUS.....

Em test. _____ da verdade
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2018
030 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVENTE
Mauri Sobczak Jenzsch - Tabelião

*VALOR DO SELO DIGITAL EM WWW.FUNADP.PR - VALOR DA EMISSÃO R\$ 0,50

PARARÉ TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua XV de Novembro, 74 - Centro - CEP: 01418-000 - Fone: (11) 3061-1000
Tabelião: Luiz Antonio Fozina

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de
ADILSON DE JESUS LIMA e EDNEA DE ALMEIDA LIMA.....
ASSINATURA APOSTA EM MINHA PRESENÇA Dou fé
Joaze, 23 de Fevereiro de 2018
Em testemunho da verdade
VERA LUCIA D. OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RSM 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 10:00 SOB Nº 20178323900.
PROTOCOLO: 178323900 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800700231. NIRE: 41207979107.
AJL WEB SOLUCOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7
18



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]



[Handwritten scribble]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.110.648-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CLTVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.110.648-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2014

NOME: ADILSON DE JESUS LIMA

FILIAÇÃO: RUBENS DE JESUS LIMA
EDMÉA DE ALMEIDA LIMA

NATURALIDADE: TARARÉ/SP DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TARARÉ/SP, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV.=7897, LIVRO=548, FOLHA=287


CPF: 1.57.083.798-90

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR






Handwritten mark at top right corner.